PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ



■ ESTADO DE MINAS GERAIS ■

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação das empresas:

ADER SERVIÇO E TERRAPLANAGEM LTDA para o serviço:

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 INCLUI OPERADOR E COMBUSTÍVEL;

TRATORAGRI COMERCIO DE PEÇAS LTDA-EPP para o serviço:

MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 INCLUI OPERADOR E COMBUSTÍVEL.

Guarará, 29 de janeiro de 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ Prefeito Municipal